UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL Nº 27/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPel estarão abertas no período de 07 e 08 de março de 2019 na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, sala 117, Pelotas/RS.

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2019. Não poderão se inscrever aqueles/as que já tiverem cursado 8 créditos como aluno/a especial neste programa.

3. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as em Antropologia, Arqueologia ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa http://wp.ufpel.edu.br/ppgant. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 08 de março de 2019, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone: (53)3284 5528, e-mail: ppgant@ufpel.edu.br, na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, sala 117 em seu horário de funcionamento.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Teoria Arqueológica I

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Rafael Milheira

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: História das teorias arqueológicas clássicas, com ênfase nos critérios de institucionalização da disciplina na Europa e nas Américas. Arqueologia Histórico- Cultural. Nova Arqueologia ou Arqueologia Processual. Arqueologia Social Latino- Americana. Arqueologia Pós-Processual. Arqueologia Brasileira.

b) Disciplina Objetos de Identidade na Criação de Territórios Tradicionais.

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quinta-feira, 13 horas e 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Cláudio Carle

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Estudo da cultura material evidenciando os objetos como suportes da identidade e memória das populações tradicionais que constituem e demarcam territorialidades.

c) Disciplina Teoria Antropológica I

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 8 horas

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Profªs Claudia Turra Magni / Rafael Noleto

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Apresentar o contexto histórico do surgimento da Antropologia como disciplina científica. Estudar a consolidação teórica da disciplina através da influência de suas escolas de pensamento tradicionais: a americana, a inglesa e a francesa.

d) Disciplina: Teorias feministas e estudos de gênero

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Profa Loredana Ribeiro

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: A disciplina apresenta o campo dos estudos e políticas feministas com foco em seus conteúdos antifascista e antirracista. Seus objetivos são estimular uma sensibilidade interseccional e um engajamento descolonial com a pesquisa acadêmica, instrumentalizando projetos de pesquisa para lidar com gênero, raça, sexualidade e classe.

e) Disciplina: Antropologia do Consumo

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Profª Renata Menasche

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Teorias e abordagens pertinentes à prática da investigação antropológica sobre os fenômenos socioculturais relacionados ao consumo em geral, incluindo os objetos.

f) Disciplina: Tópico Especial em Arqueologia - Novas abordagens na arqueologia dos Povos Jê do Sul do Brasil

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quinta-feira, 13 horas e 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Rafael Corteletti

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Desde a retomada das pesquisas da arqueologia dos povos Jê do Sul do Brasil, em meados dos anos 90, um grande obstáculo para o entendimento sobre o surgimento e a transformação das suas paisagens é o conhecimento fragmentado de como essas sociedades eram organizadas - tanto a nível regional e local. Da mesma forma, a escassez de pesquisa paleoecológica na maioria das áreas, a baixa resolução cronológica e a falta de integração com sequências culturais conhecidas, impedia a investigação do papel potencial que a ação humana pode ter desempenhado na formação dessas paisagens, bem como o legado do uso dessas terras dentro dos ecossistemas atuais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b. A distribuição das vagas para aluno/a especial será feita após a matrícula dos/as discentes regulares, o que poderá acarretar o preenchimento da turma.

c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia .

d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2019

Claudia Turra Magni

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TURRA MAGNI**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, em 27/02/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 01/03/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445923** e o código CRC **814EF773**.